



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Urussanga
1ª Vara

1685
09

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 078.00.001239-1

Ação: Concordata Preventiva/Lei Especial

:

Concordatário: Móveis Pérola Ltda.

Em 01 de outubro de 2010, nesta Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, compareceu o **Sr. Agenor Daufenbach Júnior, representante legal da empresa Gladius Consultoria Financeira S/S Ltda**, com endereço na Rua Cel. Pedro Benedet, n. 46, CEP 88.801-250, Centro, Criciúma-SC, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 1673/1681, firmar o compromisso de administrador judicial, assumindo a obrigação de bem e fielmente cumprir o presente encargo.

DECISÃO: "Ante o exposto: DECLARO rescindida a presente Concordata Preventiva, o que faço como amparo no art. 150 e segs. do Decreto-Lei n. 7.661/45 e, por consequência, DECRETO A FALÊNCIA da concordatária **MÓVEIS PÉROLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob n. 83.254.946/0001-01, com inscrição estadual sob o n. 422.0200073-1, estabelecida na Rua Joaquim Vieira Ferreira, n. 280, Centro, nesta cidade e Comarca, tendo como administradores os sócios Nilton Rosso, brasileiro, casado, industrial, CPF n. 245.797.509-34, CI n. 260.664-SSI/SC; e Altério Rosso, brasileiro, casado, industrial, CPF n. 029.578.929-87, CI n. 174.762-SSI/SC. Consectariamente: 1. Fixo o termo legal da falência no 60º (sexagésimo) dia anterior à data do pedido do processamento da concordata (Lei nº 11.101/05, art. 99, inciso II). 2. Nomeio como administrador judicial a empresa **Gladius Consultoria Financeira S/S Ltda**, com endereço na Rua Cel. Pedro Benedet, n. 46, CEP 88.801-250, Centro, Criciúma-SC, na pessoa de **Agenor Daufenbach Júnior**, que exercerá suas funções na forma do art. 22 da Lei n.º 11.101/05, o qual deverá ser intimado, pessoalmente, para assinar termo de compromisso no prazo de 48 horas, conforme art. 33 do mesmo diploma." (grifo nosso)

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Cristiane Stefani Formentin, o digitei, e eu, _____, Guilherme Augusto de Pelegrini [Nome do Escrivão], Analista Jurídico, o conferi e subscrevi.

Karen Guollo
Juíza de Direito

Agenor Daufenbach Júnior
Compromissado